



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



## MOÇÃO DE APLAUSOS N. 59 DE 2025

Ex<sup>ma</sup>. Sr<sup>a</sup>. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR GUILHERME LIMONI PERDONÁ.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objetivo expressar nossos mais sinceros e efusivos aplausos ao senhor Guilherme Limoni Perdoná, em reconhecimento à sua brilhante trajetória profissional e em celebração à marca de vinte anos de carreira que será atingida em 2026.

Guilherme Augusto Limoni de Oliveira Perdoná, residente em Dois Córregos, iniciou sua jornada artística há quase duas décadas, adotando o nome profissional de DJ Perdoná. Dedicou-se a proporcionar entretenimento e alegria ao público, unindo sua paixão pela música ao desejo de aproximar pessoas por meio da arte sonora.

Seu talento e sua notável habilidade como DJ o levaram a atuar em diversos estabelecimentos de prestígio na região, com destaque para: o Splash Bar em Dois Córregos (entre 2006 e 2008); o Tambaqui Club (entre 2009 e 2010); e o Restaurante El Puerto em Barra Bonita (entre 2012 e 2014).

O reconhecimento de seu trabalho possibilitou-lhe participar de inúmeros eventos de grande porte e realizar aberturas de shows de renomados artistas nacionais, tais como: Sampa Crew no Aero Clube de Jaú; Roupa Nova e Milionário & José Rico na Festa das Nações de Dois Córregos; além de Alma Serrana e Grupo Tradição em festividades na cidade de Barra Bonita.

A partir de 2016, Guilherme deu início a uma nova e bem-sucedida fase em sua carreira, marcada pela modernização de seu estilo e pela ampliação de seu público.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@doiscoregros.sp.leg.br](mailto:camara@doiscoregros.sp.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Adotando o formato DJ Open Format, ele passou a atender diferentes tipos de eventos, como casamentos, aniversários e celebrações corporativas, adaptando sua performance de acordo com o perfil e a necessidade de cada ocasião.

Essa transição demonstrou não apenas sua versatilidade e sensibilidade musical, mas também seu elevado profissionalismo e compromisso em oferecer experiências únicas e memoráveis. Com isso, consolidou-se como referência regional, levando o nome de Dois Córregos a diversos Municípios e conquistando a admiração de um público cada vez maior.

Ao longo dessas duas décadas de dedicação à música e ao entretenimento, o DJ Perdoná já se apresentou em mais de 50 cidades e participou de mais de 1.500 eventos.

Essa trajetória expressiva representa não apenas o sucesso individual de um artista dois-correguense, mas também o fortalecimento da identidade cultural de nosso Município, uma vez que Guilherme sempre fez questão de destacar suas origens e enaltecer sua terra natal em cada etapa de sua caminhada profissional.

Sendo assim, é com profunda admiração e reconhecimento que a Câmara Municipal de Dois Córregos presta homenagem ao senhor Guilherme Limoni Perdoná em reconhecimento à sua brilhante trajetória profissional e em celebração à marca de vinte anos de carreira que será atingida em 2026.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que esta matéria se reveste, A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS manifesta sua satisfação em aprovar **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR GUILHERME LIMONI PERDONÁ**.

Dois Córregos, 05 de novembro de 2025.

**HUMBERTO HENRIQUE SOFFNER**  
**Vereador**

**2**

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@doiscoregros.sp.leg.br](mailto:camara@doiscoregros.sp.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=5E62FE4T1TN30003>, ou vá até o site <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5E62-FE4T-1TN3-0003**

